



Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé

CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451

CEP: 96400-400 - Bagé - RS

Telefone: (53) 3240-7800 / 115

E-mail: comunicacao@daeb.com.br



DAEB – DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ARROIOS E ESGOTO DE BAGÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2026, reuniu-se a Comissão de Licitação do Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé – DAEB, designada para a condução do Pregão Eletrônico nº 021/2026, com a finalidade de registrar o resultado das diligências realizadas no âmbito da fase de julgamento das propostas referentes aos Lotes 2, 3 e 5, bem como deliberar quanto ao prosseguimento do certame.

Conforme consta dos autos, após o encerramento da fase de disputa, as propostas apresentadas pelas licitantes provisoriamente classificadas em primeiro lugar foram encaminhadas ao Setor de Processamento de Dados – SPD para análise de conformidade técnica com as especificações constantes do Termo de Referência.

Em resposta, o SPD emitiu o Memorando nº 1359/2026, no qual apresentou parecer técnico individualizado acerca das propostas inicialmente analisadas, concluindo:

1. pela aprovação da proposta da empresa OC Informática Ltda., referente ao Lote 1;
2. pela necessidade de diligência quanto à proposta da empresa OC Informática Ltda., referente ao Lote 2;
3. pela reprovação da proposta da empresa G&R Soluções Ltda., referente ao Lote 3;
4. pela aprovação da proposta da empresa OC Informática Ltda., referente ao Lote 4;
5. pela reprovação da proposta da empresa Prime Soluções em Tecnologia Ltda., referente ao Lote 5.

Em relação ao Lote 2 – Computador Desktop Intermediário, o setor técnico informou não ser possível atestar a conformidade do equipamento em razão da ausência de identificação precisa do modelo do processador e da placa de vídeo dedicada, recomendando a realização de diligência junto à empresa OC Informática Ltda.

A Comissão de Licitação, por meio da Ata lavrada em 30 de julho de 2026, acolheu a manifestação técnica e fixou prazo até 03 de agosto de 2026, às 17 horas, para apresentação da documentação complementar necessária à conclusão da análise técnica do Lote 2, permanecendo suspenso o julgamento do referido lote.

Quanto aos Lotes 3 e 5, considerando a reprovação técnica das propostas inicialmente classificadas em primeiro lugar, a Comissão deliberou pela desclassificação das seguintes licitantes:

1. G&R Soluções Ltda., referente ao Lote 3;
2. Prime Soluções em Tecnologia Ltda., referente ao Lote 5.

Na sequência, observada a ordem de classificação do certame, foram convocadas e encaminhadas ao SPD as propostas das empresas remanescentes:

1. Império Comércio e Serviços Ltda., para o Lote 3;
2. F Borges Equipamentos, para o Lote 5.

Após a análise dessas propostas, o SPD emitiu o Memorando nº 1380/2026, solicitando a realização de diligências complementares.

No Lote 3, verificou-se que a proposta da empresa Império Comércio e Serviços Ltda. descrevia o equipamento apenas como "Monitor para computador", sem indicação de marca, modelo completo e demais especificações técnicas necessárias à análise de conformidade.

No Lote 5, verificou-se que a documentação apresentada pela empresa F Borges Equipamentos não comprovava oficialmente que a BIOS e a placa-mãe haviam sido desenvolvidas pelo mesmo fabricante do equipamento, conforme exigido no Termo de Referência.

Em razão dessa manifestação, a Comissão lavrou Ata em 03 de agosto de 2026, determinando a realização das diligências junto às empresas Império Comércio e Serviços Ltda. e F Borges Equipamentos, com prazo para apresentação da documentação complementar até 05 de agosto de 2026, às 17 horas.

Registra-se que as Atas da Comissão e os Memorandos nº 1359/2026 e nº 1380/2026 foram devidamente:

1. anexados ao sistema do Pregão Online Banrisul;
2. disponibilizados no sítio eletrônico oficial do DAEB;
3. comunicados nas salas de disputa dos respectivos lotes;
4. encaminhados aos endereços eletrônicos informados pelas licitantes.

Transcorridos os prazos concedidos, verificou-se que:

Lote 2 – Computador Desktop Intermediário

A empresa OC Informática Ltda. não apresentou, até 03 de agosto de 2026, às 17 horas, as informações complementares referentes ao modelo exato do processador e ao modelo exato da placa de vídeo dedicada.

A ausência de resposta impossibilitou a conclusão da análise técnica e a comprovação de que o equipamento ofertado atende integralmente às especificações previstas no Termo de Referência.

Lote 3 – Monitor para Computador

A proposta da primeira colocada, G&R Soluções Ltda., já havia sido tecnicamente reprovada e desclassificada por não atendimento às especificações do edital.

Convocada a empresa remanescente Império Comércio e Serviços Ltda., foi realizada diligência para apresentação da marca, modelo completo e especificações técnicas do equipamento ofertado.

Contudo, a empresa não apresentou qualquer documentação complementar até o término do prazo fixado em 05 de agosto de 2026, às 17 horas, permanecendo inviabilizada a comprovação da conformidade técnica do produto.

Lote 5 – Notebook

A proposta da primeira colocada, Prime Soluções em Tecnologia Ltda., já havia sido tecnicamente reprovada e desclassificada por não atendimento às especificações do edital.

Convocada a empresa remanescente F Borges Equipamentos, foi realizada diligência para apresentação de documentação oficial do fabricante que comprovasse a origem e o desenvolvimento da BIOS e da placa-mãe do equipamento ofertado.

A empresa, entretanto, não apresentou a documentação complementar solicitada até o término do prazo fixado em 05 de agosto de 2026, às 17 horas, impossibilitando a comprovação do atendimento às exigências do Termo de Referência.

Diante do exposto, a Comissão de Licitação DELIBERA:

- 1. pela desclassificação da proposta da empresa OC INFORMÁTICA LTDA., referente ao Lote 2,** tendo em vista o transcurso do prazo concedido para atendimento à diligência sem apresentação das informações complementares solicitadas, permanecendo inviabilizada a comprovação da conformidade técnica do equipamento ofertado;
- 2. em consequência, pelo prosseguimento do julgamento do Lote 2, observada a ordem de classificação** registrada no sistema eletrônico, mediante encaminhamento da proposta da empresa ASSISTECH ONLINE GARIBALDI LTDA., 2ª colocada, ao Setor de Processamento de Dados – SPD para análise de conformidade técnica;
- 3. quanto ao Lote 3, considerando que a proposta da empresa G&R SOLUÇÕES LTDA., 1ª colocada,** já havia sido reprovada tecnicamente e desclassificada, e que a empresa IMPÉRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., 2ª colocada, regularmente diligenciada, não apresentou a documentação complementar dentro do prazo concedido, pela desclassificação da proposta desta última;
- 4. em consequência, pelo prosseguimento do julgamento do Lote 3, mediante encaminhamento da proposta da empresa GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA., 3ª colocada,** ao SPD para análise de conformidade técnica;
- 5. pela desclassificação da proposta da empresa F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI, no Lote 5,** em razão do não atendimento à diligência regularmente determinada, permanecendo sem comprovação documental os requisitos técnicos apontados pelo SPD;
- 6. pelo prosseguimento da análise do Lote 5,** observada estritamente a ordem de classificação constante do sistema eletrônico e as desclassificações ou demais ocorrências já formalmente registradas nos autos.

DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

Considerando as classificações apresentadas, o quadro correto para constar na nova ata fica assim:

Lote	Ordem	Empresa	Situação / Providência
2	1ª	OC Informática Ltda.	Diligenciada e sem manifestação - desclassificação
	2ª	Assistech Online Garibaldi Ltda.	Próxima proposta a ser submetida à análise do SPD
3	1ª	G&R Soluções Ltda.	Reprovada tecnicamente - desclassificada
	2ª	Império Comércio e Serviços Ltda.	Diligenciada e sem manifestação - desclassificação
	3ª	Grupo GBA Comércio Atacadista & Serviços Ltda.	Próxima proposta a ser submetida à análise do SPD
5	1ª	Tiago Pizzatto	Diligenciada e sem manifestação - desclassificação
	2ª	F Borges Equipamentos Eireli	Diligenciada e sem manifestação - desclassificação
	3ª	Império Comércio e Serviços Ltda.	Próxima proposta a ser submetida à análise do SPD

DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

A sessão pública será reaberta para desclassificação das propostas apresentadas conforme planilha acima.

DIA: 10 de agosto de 2026

HORA: as 14 horas

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será juntada aos autos do Pregão Eletrônico nº 021/2026 para os devidos fins legais.

Comissão de Licitação